**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob n°.95.991.071/0001-00, com sede a Av. José Oselame, 206, Centro em Rio Rufino/SC, representada por seu prefeito Municipal, Sr. THIAGO COSTA, torna público a anulação do Pregão Presencial Nº 23/2014, o qual teve a revogação do ato de anulação através de mandado judicial que consta dos autos Nº 0300713-942015.8.24.0077, e foi lançado como Pregão Presencial Nº 23/2019, sendo este anulado através de Portaria Nº 349/2019, que encontra-se disponível para consulta de quem se interessar, no site www.riorufino.sc.gov.br. Os licitantes que participaram do mencionado certame ficam intimados para, no prazo de 5 (dias) úteis, apresentarem recurso contra a decisão constante da Portaria nº 349/2019.

Rio Rufino, 16 de dezembro de 2019

Thiago Costa – Prefeito Municipal